



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 55 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 30 de junho de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 895.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para arcar com despesas de fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e máquinas da Municipalidade, em virtude de aditamento contratual que teve como objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 4/2022, por período de mais 4 meses. Segue em anexo o Memorando nº 98/2023, expedido pelo Setor de Controle de Tráfego da Municipalidade.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)**, para fins de custear despesas com o **aditamento do contrato administrativo de empresa especializada para o fornecimento de combustível da frota municipal**. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria da Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 31	Valor:	R\$ 160.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 234	Valor:	R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 220.000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 201	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 510.000		

Unidade Orçamentária	02.21.01	Secretaria de Esportes
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 333	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 292	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente - Limpeza
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		

Dotação: 317	Valor:	R\$ 260.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente - Coleta
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 325	Valor:	R\$ 240.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de junho de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Memorando nº 98/2023

Guariba, 27 de junho de 2023

Ao

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Guariba

Vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** referente ao contrato administrativo nº 004/2022, processo 764/2021, pregão presencial 210/2021, firmado com a empresa Nivaldo Mazzi LTDA.

O prazo da prorrogação será de 4 (quatro) meses, mantendo-se inalterados os valores ajustados no último termo aditivo.

Incorreu em lapso temporal a emissão e entrega deste memorando devido ao fato de a administração estar avaliando a possibilidade de realização de nova licitação de combustíveis, porém na modalidade de abastecimento com cartão eletrônico, administrado por empresa especializada.

Anexos encontram-se e-mail da empresa aceitando a prorrogação contratual e e-mail do secretário de administração ratificando o prazo de renovação.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Donizete Tostes

Chefe de Controle de Tráfego

RECIBIDO EM 28/06/23

SETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICA



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com